



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 -

"Autoriza suplementação de dotação orçamentária para atender despesas diversas do município".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 2.667.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

Gabinete do Prefeito

0201 0412270012234 339030 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Governo

0301 0412470062243 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Procuradoria Geral do Município

0401 0312270032263 339030 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento

0501 0412270072237 339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Administração

0601 0412270082235 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

0601 0412870082230 339030 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

0601 0412870082337 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

0601 0412270082239 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 250.000,00

0601 0412270082246 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

0601 0412290010001 319007 – Contribuições R\$ 170.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412970092242 339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

0901 1212220072077 339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ensino Fundamental

0902 1236120012041 339030 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Creches Municipais

0904 1236520022051 339030 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

Educação Infantil

0905 1236520022050 339030 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Merenda Escolar

0907 1230620062075 339030 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230022088 339030 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Esportes

1101 2781230072108 339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110012004 339030 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e da Terceira Idade

1401 0824340012121 449052 – Aquis. Mat. Permanente e Equip..... R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

1501 1512250102190 339030 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

1501 1751250101082 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 360.000,00

Setor de Estradas

1502 2678250112175 339030 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Setor de Limpeza Pública

1503 1545250012166 339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Setor de Vias Públicas

1506 1545250022170 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 250.000,00

1506 1545150032173 339030 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.